

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 451, de 30 de outubro de 2023.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Baixo Jacuí e do Rio Passo Fundo.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - CRH/RS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

" **ad referendum** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral realizado nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

I - **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí** -Gestão 2023/2025 - 179ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 20 de julho de 2023, na sede do Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul/RS :

a) Presidente: **Mario Fernando Florisbal Damé** , representante do Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul - Categoria Produção Rural - Grupo I- Usuários da Água; e

b) Vice-Presidente: **Veronica Della Mea** , representante da SOMAR - Sociedade Mineradora - Categoria Mineração - Grupo I - Usuários da Água.

II - **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo**- Gestão 2023/2025 - Reunião Extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2023, coordenada pela Secretaria Executiva do CRH/RS, na modalidade não presencial por videoconferência - RS:

a) Presidente: **Ademar de Oliveira Marques**, representante do Instituto Ambiental Passo Fundo - Categoria Organizações Ambientistas - Grupo II - População da Bacia; e

b) Vice - Presidente: **João Paulo Peres Bezerra**, representante da Universidade Federal Fronteira Sul - UFFS - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão - Grupo II - População da Bacia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

CARMEM LÚCIA SILVEIRA DA SILVA

Secretária Executiva do CRH/RS, em exercício.

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de Novembro de 2023

Protocolo: **2023000921374**

Publicado a partir da página: **273**